

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 296, de 12 de agosto de 2002.**

*Aprova proposta de oferta de vagas para a seleção de candidatos ao curso de graduação Normal Superior da UEMS para dezembro/2002.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Nº 01/2002 da Câmara de Ensino, em reunião extraordinária realizada em 31 de julho de 2002, manifestando-se favorável à oferta de vagas para a seleção de candidatos ao curso de graduação Normal Superior para dezembro/2002,

CONSIDERANDO informações encaminhadas, posteriormente, pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande, conforme Ofício Nº 2042/GAB/SEMED, de 8 de agosto de 2002,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de oferta de vagas para seleção de candidatos ao curso de graduação Normal Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para dezembro/2002, conforme locais e vagas discriminados a seguir:

<b>Unidades de Ensino</b>	<b>Número de vagas</b>
Amambai	100
Aquidauana	50
Campo Grande	120
Coxim	50
Dourados	50
Jardim	100
Nova Andradina	100
<b>Total</b>	<b>570</b>

§ 1º Cinquenta das vagas ofertadas na Unidade de Ensino de Amambai destinam-se especificamente a professores de etnia indígena.

§ 2º As vagas ofertadas na Unidade de Aquidauana destinam-se à demanda do município de Miranda.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**

